

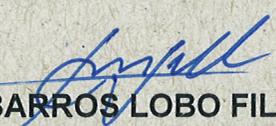


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.682, 15 DE AGOSTO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019433/2013-11, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº **1489/GR**, de 15.07.2013, publicada no D.O.U. de 09.08.2013, Seção 02, pág. 30, da seguinte forma: onde se lê **"TEXEIRA"**, leia-se **"TEIXEIRA"**.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
EM 23/08/13